

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2009  
(DO SR. MARCELO ALMEIDA)

*Requer a constituição de Subcomissão Especial para Estudar os Projetos que Tramitam neste Colegiado e Propor Modificações na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Brasileiro de Trânsito.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de **Subcomissão Especial para Estudar os Projetos que Tramitam neste Colegiado e Propor Modificações na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Brasileiro de Trânsito.**

### JUSTIFICATIVA

Tramitam nesta Comissão, inúmeros projetos de lei, de diferentes autores, versando sobre modificações pontuais ou dando nova redação a diversos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Nossa proposta tenciona mitigar os efeitos da disseminação de modificações isoladas, que poderiam produzir um efeito indesejado, transformando o atual Código Brasileiro de Trânsito numa verdadeira colcha de retalhos, incluindo dispositivos pontuais e gerando novas dificuldades por falta de envolvimento das autoridades do setor e carência de estudos prévios.

A matéria é extremamente complexa e apresenta uma infinidade de desdobramentos legais nas esferas administrativa, civil e criminal. Por esta razão, o

assunto requer um exame minucioso desta Comissão de Viação e Transportes, que deverá empreender significativo esforço para, juntamente com representantes de órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, avaliar o conjunto de medidas propostas em cada um dos projetos que sugerem alterações na referida Lei e elaborar um texto que possa contemplar as modificações necessárias, como um projeto integrado, onde a prioridade deverá ser a manutenção de um conjunto de normas consistentes e viáveis, preenchendo as lacunas e possibilitando que todos possam usufruir de maior segurança no trânsito.

Pelas razões acima expostas, solicito aos colegas parlamentares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, de abril de 2009

**Deputado MARCELO ALMEIDA  
PMDB/PR**